

**ATA - ASSEMBLEIA DE CREDORES – 13/06/2018
(EM 2ª CONVOCAÇÃO)**

**IRRADIAL IMAGEM RADIOLÓGICA LTDA.
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 001/1.17.0043836-1**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (13/06/2018), às 14h00min, no auditório do Edifício Edel Trade Center, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 2001 – Cidade Baixa – CEP: 90050-240 - Porto Alegre/RS, o Administrador Judicial, Dr. Montalbani Costa da Motta, nomeado e compromissado nos autos do processo de recuperação judicial da empresa Irradial Imagem Radiológica Ltda., no uso de suas atribuições legais, após o encerramento da lista de presenças às 14h02m, convidou o representante do credor: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Porto Alegre Ltda., Dr. Kássio Santariano Greco, OAB/RS nº 80.726, para secretariar os trabalhos e declarou instalada a Assembleia Geral de Credores convocada em segunda chamada para o dia 13 de junho de dois mil e dezoito (13/06/2018) às 14h. Para tanto, pediu ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ordem do dia constante do edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005 (disponibilizado no DJRS de 11 de maio de 2018 – Edição 6.261), a qual prevê a *“deliberação sobre o plano de recuperação nos termos do art. 56 c/c 35, I, alínea “a”, da Lei 11.101/05”*. Abertos os trabalhos às 14h05min. Registra-se a presença do representante do Ministério Público, Promotor Winfried Schlee. Pediu a palavra o procurador da recuperanda, Dr. Fausto Alves Lélis Neto, OAB/RS 29.684, que teceu considerações sobre o plano de recuperação judicial e sobre negociações realizadas com os maiores credores e investidores; em razão das referidas negociações foi proposta pela recuperanda a suspensão da AGC pelo prazo de 28 dias, desde já ajustando data para tanto. Diante disso, o Administrador Judicial colocou em votação pelo plenário da Assembleia, a qual acolheu a pretensão, ficando sobrestada a presente assembleia de credores pelo prazo de 28 dias, retomando os trabalhos no dia 11/07/2018 (quarta-feira), às 14h00min, neste mesmo local, esclarecendo que somente poderão comparecer, com direito a voto, os credores constantes na lista de presença desta data, tendo em vista que não se trata de nova assembleia, mas sim, de mera continuação desta. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como abstenção. Registra por presentes os constantes da Lista de Presenças que segue em anexo e integra a presente ATA.

VOTAÇÃO – SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA: Isso posto, o Administrador Judicial colocou em votação pelo plenário da Assembleia a proposta de suspensão da Assembleia, com os seguintes resultados (quorum – artigo 38 da Lei 11.101/05):

Classe I: Aprovado por 100% dos créditos presentes à AGC

Classe II: Aprovado pelo único credor, representando 100% do crédito da classe.

Classe III: Aprovado por 87,11% dos créditos presentes à AGC.

Classe IV: Não há credores na respectiva classe.

Nada mais tendo sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente ata. A presente ata, que vai redigida por mim, Secretário - Kássio Santariano Greco, foi lida e encerrada e vai assinada pelo



Presidente, pelo devedor e por dois membros de cada uma das classes presentes.

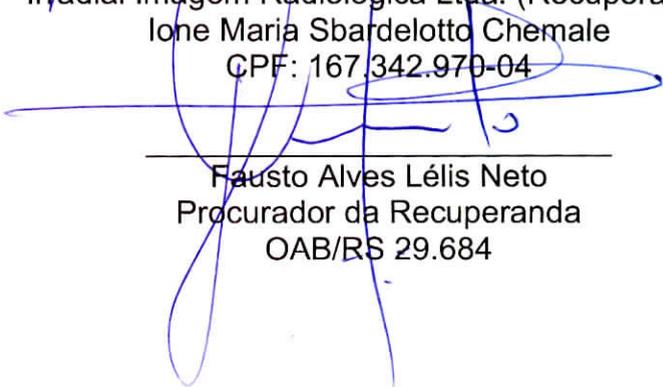
CONSIGNAÇÃO: Consigna-se a presença do procurador do credor Banco Bradesco, Dr. Carlos Alberto Ulbrich Junior, OAB/RS 66.092, em AGC. Registra-se que o mesmo restou impedido de votar em AGC em razão do crédito do credor estar em discussão na Habilitação de Crédito nº 001/1.18.0007065-0 e não ter constado nos editais a que alude o artigo 7, §§ 1º e 2º, da Lei 11.101/05, na forma do artigo 39 do mesmo diploma.



Presidente da Assembleia
Montalvani Costa da Motta
Administrador Judicial
OAB/RS 61.911



Irradial Imagem Radiológica Ltda. (Recuperanda)
Ione Maria Sbardelotto Chemale
CPF: 167.342.970-04



Fausto Alves Lélis Neto
Procurador da Recuperanda
OAB/RS 29.684

PRESENTES:

MEMBROS CREDORES CLASSE I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I).

ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 972.397.390-15;

DARCY LUIZ DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 904.481.890-20;

JULIANO DE QUADROS BATISTA
CPF: 916.692.860-53;

LUCIANO PONTES SILVEIRA
CPF: 896.134.739-04;

MICHELE DE SA
CPF: 977.091.230-15;

SIDERAL FERNANDES CORDEIRO
CPF: 168.548.290-20;

SOLANGE PEREIRA VALANDRO
CPF: 744.649.140-04;

TATIANE LACERDA RODRIGUES
CPF: 912.760.390-34;

MEMBROS CREDORES - CLASSE II (titulares de créditos com garantia real)

Unicred – POA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Porto Alegre Ltda.

CNPJ: 94.433.109/0001-66.

Procurador: Dr. Kássio Santariano Greco OAB/RS nº 80.726.



MEMBROS CREDORES - CLASSE III (Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado)

Banco do Brasil S/A. - POA: Banco do Brasil Sociedade de Economia Mista
CNPJ: 00.000.000/0010-82;
Sra. Preposta Simone Godoy Felício – CPF nº 652.275.060-00

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.
CNPJ: 92.216.209/0001-05
Preposta: Dra. Rosângela Sartori Seron, CPF 449.392.990-15

Banco Itaú S/A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04;
Procurador: Dr. Lucas Goulart Bertolletti – OAB/RS nº 92.754

Unicred – POA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Porto Alegre.
CNPJ: 94.433.109/0001-66.
Procurador: Dr. Kássio Santariano Greco OAB/RS nº 80.726.

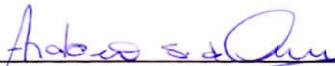
Unicred NH: CECM dos Med. e demais Prof. da Região dos vales do Sinos
CNPJ: 01.796.302/0001-80;
Procurador: Dr. Kássio Santariano Greco OAB/RS nº 80.726.

ROBSON DE ANDRADE E OU CLAUDIA LISANDRA M ANDRADE
CPF: 547.964.740-72 ou CPF: 580.103.400-20;

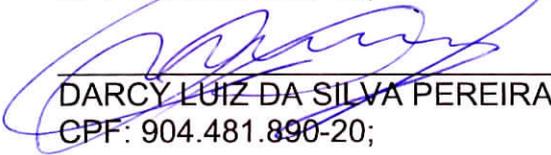


ASSINATURA DE DOIS MEMBROS DE CADA CLASSE:

MEMBROS CREDORES CLASSE I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I).



ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 972.397.390-15;



DARCY LUIZ DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 904.481.890-20;

MEMBROS CREDORES - CLASSE II (titulares de créditos com garantia real)

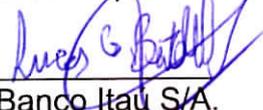


Unicred – POA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos de Porto Alegre Ltda.
CNPJ: 94.433.109/0001-66.
Procurador: Dr. Kássio Santariano Greco OAB/RS nº 80.726.

MEMBROS CREDORES - CLASSE III (Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado)



Banco do Brasil S/A. - POA: Banco do Brasil Sociedade de Economia Mista
CNPJ: 00.000.000/0010-82;
Sra. Preposta Simone Godoy Felício – CPF nº 652.275.060-00



Banco Itaú S/A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04;
Procurador: Dr. Lucas Goulart Bertoletti – OAB/RS nº 92.754

